

convênios Horas de Trator e participar de reuniões do Comitê de Bacias Hidrográficas, concedendo-lhe 13,5 (treze) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 1.939,41 (Um mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de maio de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº196/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ XIMENES FARIAS JUNIOR**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3000082-X, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Tamboril e Russas - CE, nos períodos de 11 a 15/05/2026 e 18 a 22/05/2026 a fim de visitas de seleção de novos projetos Mandalla e ministrar capacitação de técnicos e produtores, concedendo-lhe 9,0 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 1.292,94 (Um mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de maio de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº199/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCAS DOS SANTOS FONSECA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura, matrícula nº 30000986, desta Secretaria, **viajar** as cidades de Jaguaretama, Tauá e Sobral, no período de 04/05 a 08/05/2026, a fim de Participar de Seminários da Rota do Leite em Jaguaretama e Rota do Cordeiro em Tauá, e Reunião com EMBRAPA caprinos e ovinos em Sobral, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de maio de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº202/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **ELANO JOSÉ ROCHA DE MEDEIROS** ocupante do cargo de Engenheiro de Pesca, matrícula nº 031993-1-2, desta Secretaria, **viajar** às cidades de Fortim e Icapuí, no período de 28/04 a 30/04/2026 a fim de Acompanhar duas entidades nos municípios de Fortim e Icapuí para planejar ações de capacitação para mulheres marisqueiras, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove e quinze centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de abril de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2024

IG: 1450903|SACC: 1325753

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO e VALOR AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU/CE - SAAE, PARA O FIM NELE INDICADO. II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68. III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU – SAAE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.508.138/0001-45. V - ENDEREÇO: Rua Engenheiro Wilton Correia Lima (Rua 21 de Abril), nº 772, térreo – bairro Prado, Igatu/CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 74, I da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2024, bem como pela bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 21001.003129/2026-87 e Parecer Jurídico nº 564/2026. VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação da vigência do Contrato nº029/2024**, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29 de junho de 2026, com a consequente garantia orçamentária para o período no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para cobrir as despesas de água e esgoto do Posto de Classificação de Igatu, situado na Av. Carlos Roberto Costa, nº. 1296 – Esplanada II – IGUATU/CE. As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: 21100002.20.122.421.20163.15.339039.1.5009100000.0 (30859) PF: 2100018012024M MAPP: 800. IX - VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (vinte mil reais). X - DA VIGÊNCIA: Por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29 de junho de 2026. XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato nº. 029/2024, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. XII - DATA: Fortaleza, 12 de maio de 2026. XIII - SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e BRENO TEIXEIRA IBIAPINA Representante Legal (CONTRATADA).

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº075/2024

IG: 1451104|SACC: 1339899

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE BASE – ACB, PARA O FIM NELE INDICADO. II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68. III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. IV - CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE BASE – ACB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.740.096/0001-00. V - ENDEREÇO: Rua Cariris 61, seminário, CRATO/CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 124 da Lei nº. 14.133 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo Suite NUP nº. 21001.003417/2026-31 e Parecer Jurídico nº. 585/2026. VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº075/2024**, SACC 1339899, que consiste na contratação de serviços para a implementação de tecnologia(s) social(is) de acesso à água, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Portaria nº 2.462, de 06 de setembro de 2018, ou normativo que venha a substituí-la, até 31 de maio de 2027, contado a partir do dia 24 de maio de 2026, para finalização das atividades programadas. IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não

